

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SELEÇÃO DE CURTAS-METRAGENS – SESSÃO ESPECIAL IMAX PALLADIUM

*PROJETO REALIZADO COM RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA – GOVERNO DO PARANÁ (SEEC-PR)*

A ARS55 Studio e Marina Barancelli dos Santos, proponente do projeto cultural Canção do Cisne (Código nº 67053, oriundo do Edital de Origem nº 002/2023), tornam público que realizarão o processo de seleção de curtas-metragens para compor a Sessão Especial de Exibição no Cinema IMAX Palladium, promovida como ação de contrapartida social do referido projeto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa selecionar de 3 (três) a 4 (quatro) curtas-metragens para exibição gratuita na sessão especial do filme Canção do Cisne, a ser realizada na sala **IMAX Palladium, em Curitiba/PR, no dia 19 de setembro de 2026, às 10h30.**

1.2. A oportunidade de exibição não possui fins lucrativos e integra as ações de difusão e contrapartida social do projeto aprovado junto à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná.

2. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS

2.1. Podem se inscrever obras de ficção, documentário, animação ou híbridas com duração máxima de 15 minutos (incluindo créditos).

2.2. A produção do filme e os membros principais da equipe (direção e/ou produção) devem ser comprovadamente sediados em Curitiba ou Região Metropolitana (RMC).

2.3. Não há restrição de ano de realização da obra

2.4. A presença do(a) diretor(a) ou representante oficial da equipe é obrigatória na sessão do dia 19/09/2026.

3. CRONOGRAMA

Inscrições: Até 05/09/2026 (23h59)

Divulgação dos Selecionados: 07/09/2026

Envio dos Arquivos Finais de Exibição: Até 10/09/2026

Envio da Lista de Convidados (20 por filme): Até 12/09/2026

Exibição (IMAX Palladium): 19/09/2026 - 10h30 da manhã.

4. INSCRIÇÃO E MATERIAIS REQUERIDOS

4.1. As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas exclusivamente pelo formulário online oficial (acessível pelo site ars55.com ou link direto do Google Forms).

4.2. No formulário, o proponente deverá fornecer:

- Dados Completos do Filme;
- Dados de contato e comprovação de vínculo da equipe com Curitiba/RMC;
- Link para visualização do filme (Vimeo/YouTube com senha);
- Sinopse, ficha técnica e trailer/poster (para divulgação);
- Indicação sobre disponibilidade dos arquivos de acessibilidade (LIBRAS, audiodescrição e/ou legendas descritivas).

4.3. A disponibilidade prévia dos recursos de acessibilidade não constitui requisito para inscrição. As obras selecionadas deverão providenciar e entregar, até 10/09/2026, a cópia final contendo os recursos de acessibilidade previstos no item 5.3.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Os filmes selecionados deverão ser entregues obrigatoriamente em arquivo digital de alta qualidade (resolução mínima Full HD 1080p ou 4K, nos formatos .MOV ou .MP4).

5.2. O envio da cópia final já formatada em DCP (Digital Cinema Package) será aceito como diferencial técnico opcional a fim de facilitar a projeção..

5.3. É obrigatório que o arquivo de vídeo do filme contenha a janela de libras e as legendas descritivas já embutidas (queimadas na imagem), devendo a audiodescrição (se houver) ser fornecida em arquivo de áudio separado..

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos curtas-metragens será realizada pela comissão curatorial da ARS55 Studio, no âmbito da ação de contrapartida social do projeto Canção do Cisne.

6.2. A curadoria avaliará as obras inscritas considerando prioritariamente os seguintes aspectos:

- Tempo de Duração: Respeito ao limite máximo de até 15 minutos;
- Afinidade Temática: Coerência ou diálogo conceitual e narrativo com a proposta do evento;
- Potencial para Tela IMAX: Qualidade técnica adequada para a exibição.

6.3. A decisão da comissão curatorial é soberana e inquestionável, não cabendo

fase de recursos contra o resultado final.

6.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: contato@ars55.com.

7. CONVITES E ACESSO AO EVENTO

7.1. Cada equipe selecionada terá direito a 20 (vinte) assentos reservados no cinema. A lista de nomes deve ser enviada impreterivelmente até o dia 12/09/2026.

7.2. A confirmação de presença do público geral será feita mediante preenchimento de formulário de lista de nomes (sujeito à lotação da sala), a ser disponibilizado nos canais oficiais do projeto, ou por ordem de chegada no dia do evento para as vagas remanescentes.

8. DIREITOS E AUTORIZAÇÕES

8.1. A inscrição implica a autorização automática para exibição gratuita do filme na sessão do dia 19/09/2026, bem como o uso de imagens, trechos do filme, trailer e poster para divulgação em materiais institucionais, redes sociais e imprensa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato da inscrição implica no conhecimento e na aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Os casos omissos ou não previstos neste documento serão dirimidos soberanamente pela comissão curatorial da ARS55 Studio.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2026. 



ARS55 Studio

Marina Barancelli dos Santos

Proponente e Produção Cultural